



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5599/15

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FRANCISCO
BERNARDES COSTA (*1948 +2006)**

Autor: Ver. Hamilton Magalhães.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais aprova e o Chefe do Poder executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA FRANCISCO BERNARDES COSTA a atual Rua 1, no condomínio “Residencial Las Palmas Setvillage”, com início na entrada do condomínio, com acesso pela Rodovia BR-459, e término na Rua Nossa Senhora das Graças do Bairro Santa Efigênia.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE JULHO 2015.



Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL



Vagner Marcio de Souza
CHEFE DE GABINETE